

## PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA – ESTADO DO  
PARANÁ  
RUA LEOPOLDO VOIGT, 75 – FONE – FAX 42-3273-3330 – CEP 84.261-160

Autos nº 0008172-80.2012.8.16.0165

Ação de Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Leni Aparecida Routh, Mimale Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, Oscar Franco de Godoy Filho, Maria Cristina Piechnicki Godoy e Luciano Miguel

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juíz de Direito da Secretária da Vara Cível desta Comarca, após diligências e informações necessárias, procedi da seguinte forma:

#### AVALIAÇÃO:

- 01) Um lote de terreno número 04 (quatro) do Distrito Industrial Consolidado “Triângulo”, medindo 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), nesta Comarca e Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com frente para a Rodovia do Papel, todo cercado, sendo em uma de suas laterais em postes de concreto e as demais em postes de concreto com dez fios de arame farpado e com medidas, divisas e demais confrontações constantes na matrícula número 17.930 do C.R.I. local, que avalio em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); com diversas benfeitorias, construções e barracões, sendo o seguinte:

- aproximadamente 180m2 (cento e oitenta metros quadrados) de escritório em alvenaria, com cem metros quadrados acabados e oitenta metros com paredes de tijolos levantados a um altura de aproximadamente dois metros, sem reboco, que avalio em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

- aproximadamente 25m2 (vinte e cinco metros quadrados) de garagem aberta, com cobertura de fibro cimento, que avalio em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

- um barracão com aproximadamente 500 m2 (quinhentos metros quadrados) em alvenaria, paredes todas levantadas, com estrutura de ferro e laterais fechadas em alumínio, cobertura em fibro-cimento e telhas de cimento com alboxarifado, com dois escritórios e uma cozinha, divididos em seu interior, que avalio em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);



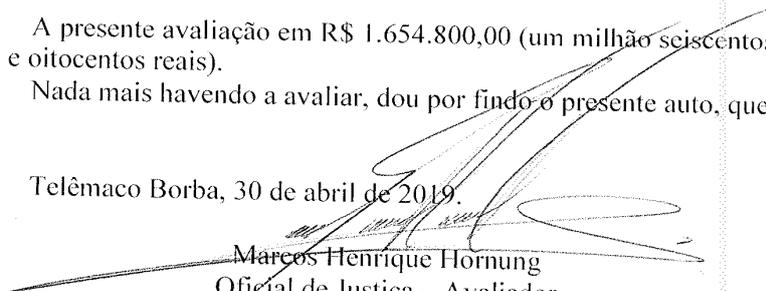
- um barracão de aproximadamente 1050m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), com paredes de bloquete de concreto na altura de 4m e 6m, com armação da cobertura em madeira e telhado em fibro-cimento, que avalio em R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);
- um barracão de aproximadamente 144m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com paredes de bloquete de concreto, com pilares em concreto, armação da cobertura em madeira, sendo a mesma de fibro-cimento, que avalio em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais);
- um barracão de aproximadamente 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), parcialmente fechado de bloquete de concreto de 4m e 6m, com armação em postes de concreto, com cobertura de fibro-cimento, que avalio em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**IMPORTA:**

A presente avaliação em R\$ 1.654.800,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente auto, que dato e assino.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2019.

  
Marcos Henrique Hornung  
Oficial de Justiça – Avaliador

Fontes de Informação – Comércio local

